



UBF

C O N T A B I L I D A D E

CRC/SC 010382/O

PEDRO BAMBINETTI Perito Contador – CRC/SC 021910

MASSA FALIDA DWA INDÚSTRIA ELETRONICA LTDA

CNPJ – 85.328.854/0001-54

ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 91 Nº 2118

BAIRRO - ESTAÇÃO

CEP – 89138-000 – ASCURRA SC

Autos 0000768-08.2013.8.24.0104

PETIÇÃO – Manifestação referente evento 1398.

Eu, **PEDRO BAMBINETTI**, já devidamente qualificado nos autos como Administrador Judicial da Massa Falida de D.W.A Indústria Eletrônica Ltda., vem por meio deste informar o que segue:

1 – DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA MHU-3173

Trata-se de um veículo Renault Sandero, cor prata, placa MHU-3173, que permanece na posse e à disposição do antigo administrador. Referido veículo foi objeto de disputa judicial envolvendo as partes ANGELO DIAS DOS SANTOS e DWA Indústria, na qual o ex-colaborador da empresa pleiteava a posse do veículo, tema este tratado nos Embargos de Terceiro, autos 0300086-04.2018.8.24.0104, sendo julgado em seu evento 64 como IMPROCEDENTE conforme abaixo:



Poder Judiciário

JUSTIÇA ESTADUAL

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Vara Única da Comarca de Ascurra

Rua Benjamin Constant, 1097 - Bairro: Centro - CEP: 89138000 - Fone: (47)3217-8300 - Email: ascurra.unica@tjsc.jus.br

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL Nº 0300086-04.2018.8.24.0104/SC

EMBARGANTE: ANGELO DIAS DOS SANTOS

EMBARGADO: DWA INDUSTRIA ELETRONICA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

SENTENÇA

3 - Conclusão

Ante o exposto, CONHEÇO os embargos de declaração interpostos por ANGELO DIAS DOS SANTOS e, no mérito, JULGO-OS IMPROCEDENTES, mantendo-se integralmente a sentença do evento 52.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Nada mais solicitado, com o trânsito em julgado, arquivem-se estes autos com as devidas baixas no sistema.

Dando prosseguimento a referida sentença, o ex-administrador tomou posse do veículo que se encontra sob seus cuidados até a presente data, inclusive solicitando a venda do mesmo para levantamento de valores em prol da massa conforme informado em petição retro.

Rua Amadeu Felipe da Luz, 118 – Sala 105, CEP 89080-033 | Centro – Indaial/SC
Telefone: (47) 3308-4375 / 3308-4374 / (47) 99773-4411
gerencia.ubf@gmail.com



UBF

C O N T A B I L I D A D E

CRC/SC 010382/O

PEDRO BAMBINETTI Perito Contador – CRC/SC 021910

2 – DO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA MIG-0184

Trata-se de um veículo Renault Sandero, cor prata, placa MIG-0184, no qual foi autorizado sua transferência ao Sr. KONDOLF STAHNKE, brasileiro, casado, vigilante, CPF nº 351.040.909-49, RG nº 652.759-0 SSP/SC, e KONDOLF STAHNKE JUNIOR, brasileiro, solteiro, vigilante, CPF nº 048.674.099-44, RG nº 4.129.812 SSP/SC, ambos sócios na prestação de serviços autônomos de vigilância privada, com sede na BR 470, KM 92, nº 3990, Bairro Estação, na cidade de Ascurra – Santa Catarina, como parte de pagamento referente serviços de vigilância predial executada nas instalações da empresa no período de 05/2014 a 07/2015, tendo o custo mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O pagamento foi acordado entre as partes da seguinte forma:

1 – R\$ 1.000,00 (um mil reais) em espécie;

2 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo parcela compensatória pela entrega do veículo Sandero;

Observação: Venda de Bens: Edital EV598, doc 1782 – Parte 13.

Todas estas despesas, bem como a dação em pagamento em relação aos serviços de vigilância, foram devidamente informadas nas prestações de contas, conforme: a) EV 592, doc. 974; b) EV 592, doc.994; c) EV 598, doc.1.836. O administrador tinha autorização para venda de bens móveis, com intenção de poder manter o cuidado com o patrimônio da massa.

Abaixo comprovantes:

Pgto Parcela 1/09 Serv.Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Maio/2014	1.000,00		13/06/2014
Pgto Parcela 2/09 Serv.Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Maio/2014	1.000,00		13/06/2014
Pgto. Parcela 3/09 Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Julho/2014. Sendo R\$ 1.000,00 em dinheiro e R\$ 2.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	1.000,00		15/08/2014
Pgto. Parcela 4/09 Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Agosto/2014. Sendo R\$ 1.000,00 em dinheiro e R\$ 2.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	1.000,00		12/09/2014



UBF

C O N T A B I L I D A D E

CRC/SC 010382/O

PEDRO BAMBINETTI Perito Contador – CRC/SC 021910

Pgto. Parcela 5/09 Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Setembro/2014. Sendo R\$ 1.000,00 em dinheiro e R\$ 2.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	1.000,00		10/10/2014
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Outubro 2014. Sendo R\$ 3.000,00 em dinheiro	3.000,00		07/11/2014
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Janeiro/2015. Sendo R\$ 2.000,00 em dinheiro e R\$ 1.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	1.000,00		13/02/2015
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke Fevereiro/2015. Sendo R\$ 1.000,00 em dinheiro e R\$ 2.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	1.000,00		13/03/2015
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke MARÇO/2015. Sendo R\$ 2.000,00 em dinheiro e R\$ 1.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	2.000,00		10/04/2015
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke ABRIL/2015. Sendo R\$ 2.000,00 em dinheiro e R\$ 1.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	2.000,00		08/05/2015
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke MAIO /2015.	3.000,00		10/06/2015
Pgto. Serv. Vigilância 24hrs – Contrato c/ Sr. Kondolf Stahnke JUNHO/2015. Sendo R\$ 2.000,00 em dinheiro e R\$ 1.000,00 dação em pagamento Sandero 2010	2.000,00		10/07/2015



UBF

C O N T A B I L I D A D E

CRC/SC 010382/O

PEDRO BAMBINETTI Perito Contador – CRC/SC 021910

3 – DO ACERVO DOCUMENTAL DA MASSA FALIDA

Aproveita a presente manifestação para informar que até a presente data está na posse de toda documentação da empresa, e vem informar que a mesma está à disposição do atual administrador.

Diante disto, vem perante Vossa Excelência requerer decisão acerca da destinação do acervo documental, onde é possível manter no ambiente atual e seguro pelo custo mensal a ser apresentado ou sendo retirado pelo atual administrador e deixado em sua posse.

É o que me cumpre declarar.

Indaial 19 de maio de 2025.

Pedro Bambinetti
CPF 584.035.319-15
Contador – CRC/SC 021910-O